



RECEBIDO em 1/2/90  
ARQUIVADO em 1/2/90  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.515/90 ..... EMENTA:-  
de 16 de Fevereiro ..... de 1.990

Dá denominação de RUA e adota  
outras providências.

Reg. Livro ..... fls. ....

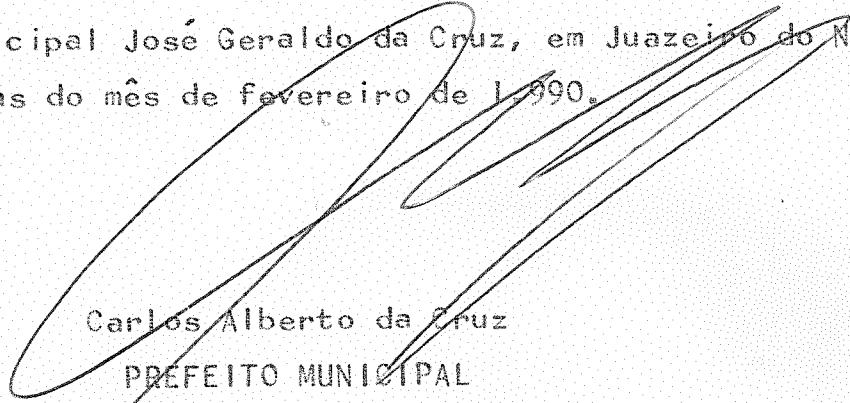
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a denominar de RUA MESTRE JOSÉ CAETANO DA SILVA, a rua projetada no Parque Cinquentenário, no sentido Leste-Oeste entre às Ruas José Bernardino e Dr. Francisco Samuel Silva Barbosa e no sentido Norte-Sul com as Quadras 08 e 09 do referido Parque.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 1.990.

  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL